



**Câmara Municipal de Barueri**  
ESTADO DE SÃO PAULO

462

- INDICAÇÃO Nº 338 /97-

Senhor Presidente

Indico ao Sr. Chefe do Executivo se digne S. Exa., interceder junto ao órgão competente da municipalidade para que os mesmos estudem a possibilidade de Construir uma Creche em uma área de propriedade do município, localizada entre as Ruas: Dora e Luciana no bairro do Parque dos Camargos, Distrito/ do Jd Silveira neste município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 15 de Abril de 1.997.

A D. L. para providenciar conforme  
Em 15 / 04 / 97  
Presidente

  
CLEUSÉ DE OLIVEIRA  
VEREADOR

- J U S T I F I C A T I V A -

Justifico a presente Indicação, considerando que este Vereador foi procurado por moradores do referido bairro, os quais reclamaram que a área desocupada tem causado transtorno' pelo fato de desocupados invadirem o local e cometerem seus atos de vandalismos e desrespeitando os moradores vizinhos do local.

Justifico finalmente que se for atendido o solicitado / além de acabar com o matagal ali existente, evitará também que o local seja ocupado por invasores que já tentaram por diversas vezes ocupar aquele local. Por essas razões é que solicitamos / providências cabíveis quanto aos moradores local.